



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 40/2023**

**APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO DISTRITO DE SETÚBAL, REFERENTE AO “2.º PRÉMIO DE CICLISMO JUVENIL CIDADE DO MONTIJO”, A REALIZAR DIA 14 DE MAIO DE 2023**

**JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação, de 8 de fevereiro de 2023, titulada pela Proposta n.º 537/2023, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, **APROVOU** o protocolo de colaboração, referente à iniciativa desportiva - “2.º Prémio de Ciclismo Juvenil Cidade do Montijo”, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, bem como a concessão de um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e apoios não financeiros enumerados no protocolo.-----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 13 de fevereiro de 2023

**O VEREADOR DO PELOURO**

**JOSÉ MANUEL SANTOS**